



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

ATA DA 16ª REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA DE 2026 DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 20 DE JULHO DE 2026.

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 16 horas e 30 minutos, na sede do Conselho Regional de Farmácia, localizada na avenida Governador Paulo Barreto de Menezes, 352, Bairro Treze de Julho, em Aracaju/SE, reuniram-se para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da autarquia, dos farmacêuticos e público em geral, os seguintes membros da diretoria: **Dr. Daniel Andrade de Oliveira – Presidente, Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim – Vice-presidente, Dra. Fernanda Valença Feitosa – Secretária-geral e Dr. Marcos Guilherme de Sousa Gouveia – Tesoureiro do CRF-SE. O Presidente do CRF/SE, Dr. Daniel Andrade de Oliveira, declarou aberta a sessão, que tratou:-----**

I – Sobre o fluxo das inscrições secundárias: Fica deliberado que, quando o farmacêutico solicitar a responsabilidade técnica e possuir inscrição secundária, a recepção deverá consultar a outra unidade em que ele esteja inscrito. A devolutiva desta consulta deverá ser registrada e salva no SAGICON, na pasta do respectivo profissional. **(Responsável: Secretária-geral. Prazo: imediato)-----**

II- Sobre o calendário de juramentos: Fica deliberado que deverá ser realizado um levantamento da quantidade de profissionais que estão no banco de dados aguardando a realização do juramento, com o objetivo de subsidiar a organização do evento e a definição do local mais adequado para sua realização. **(Responsável: Presidente e Secretária-geral. Prazo: imediato)-----**

III – Sobre a plataforma on-line para cadastro de vagas: Fica deliberado que a plataforma será o instrumento oficial do Conselho para a divulgação de oportunidades de emprego. Delibera-se, ainda, pela avaliação da viabilidade de inclusão de vagas de estágio, com vistas a ampliar as oportunidades disponibilizadas aos estudantes e futuros profissionais. **(Responsável: Presidente e Secretária-geral. Prazo: 30 dias)-----**

IV – Sobre os prazos dos chamados do SAGICON: Fica deliberado que toda solicitação de abertura de chamado deverá ser formalizada por meio de ofício, assinado pelo Presidente, contendo o pedido de concessão de prazo para atendimento da demanda. **(Responsável: Presidente e Secretária-geral. Prazo: imediato)-----**

V – Sobre a possibilidade de gravação das ligações realizadas para a recepção e secretaria do CRF/SE: Fica deliberado que será realizado levantamento orçamentário para subsidiar o processo licitatório destinado à contratação do serviço de gravação de chamadas, cuja execução observará o cronograma estabelecido pela Administração. Até a implementação da solução, será promovido treinamento em comunicação e atendimento ao público para os colaboradores do setor de recepção. **(Responsável: Presidente e Secretária-geral. Prazo: 6 meses)-----**

VI – Sobre a possibilidade de utilização da assinatura digitalizada do Presidente na Carteira Profissional, nos casos de transferência de inscrição: Fica deliberado e aprovado o uso da assinatura digitalizada do Presidente para assinatura da Carteira Profissional nas situações de transferência de inscrição profissional, observadas as normas e procedimentos administrativos aplicáveis. **(Responsável: Presidente e gerência executiva. Prazo: imediato)-----**

Av. Gov. Paulo Barreto de Menezes, nº 352, Bairro: 13 de julho – CEP:49020-010 – Aracaju/SE – (79)3211-9985/3211-8577
e-mail: secretaria@crfse.org.br

Dr. Daniel Andrade de Oliveira
Presidente do CRF/SE

Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim
Vice-Presidente do CRF/SE

Dra. Fernanda Valença Feitosa
Secretária-geral do CRF/SE

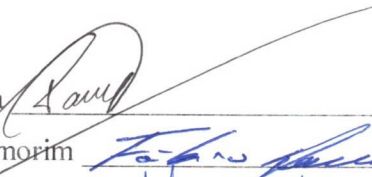
Dr. Marcos Guilherme de Sousa Gouveia
Diretor Tesoureiro do CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

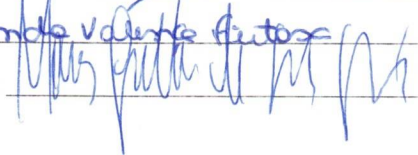
VII – Sobre a Certidão/Declaração de Habilitação Profissional e Atribuições (farmacêuticos da Aeronáutica): Fica deliberado que o CRF/SE emitirá documento específico, previamente submetido à análise e aprovação da Assessoria Jurídica. **(Responsável: Presidente e Assessora Jurídica. Prazo: imediato)**-----

VIII – O que ocorrer: O Dr. Daniel Andrade informou que o V Simpósio de Ciências Farmacêuticas de Sergipe encontra-se em fase de organização juntamente com Conselho Federal de Farmácia, com previsão de realização no mês de setembro, em data ainda a ser definida. Todos os presentes concordaram com as pautas inseridas neste ponto. Sem mais, o presidente encerrou às dezoito horas, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, Dra. Fernanda Valença Feitosa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.-----

Dr. Daniel Andrade de Oliveira  Presidente

Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim  Vice-presidente

Dra. Fernanda Valença Feitosa  Secretária Geral

Dr. Marcos Guilherme de Sousa Gouveia  Diretor-Tesoureiro